



:47.025

Valide aqui  
este documento**CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO****Oficial: Emanuel Macabu Moraes****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

Artigo 173. Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

**8.748****01F**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

**Fração Ideal de 0,002176** que corresponderá ao **apartamento n.º208** do **Bloco 04** do **Prédio n.º172** com frente para a **Rua Carolina Ferreira, do Lote "C"**, da citada Rua Carolina Ferreira, com **15.639,19m²** de área total, medindo 110,00m de frente para a citada rua, 182,30 pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel do loteamento Vila Santo Antônio, 200,00m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de Alcino Pires de Oliveira, e outro, e 77,00m de fundos, confrontando com a Fazenda Nova Aurora, situado no **Bairro Areia Branca** (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado, com Retificação de Área Total sob o Av-1, datado de 07.04.2011, e Memorial de Incorporação sob o R-2, datado de 07.04.2011, ambos junto à matrícula n.º5.094 desta serventia, conforme Certidão de Aprovação de Projeto n.º364/COCIED/2010, emitida pela PMBR em 10.12.2010, da citada matrícula do Empreendimento denominado "**Doce Lar Conquista**", de propriedade de **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.400.054/0001-06, com sede na Avenida das Américas, n.º3.434, bloco 02, salas 601 a 608, 703 a 706, parte, Rio de Janeiro, neste Estado, havido por título devidamente registrado nas matrículas n.º4.978 e 4.980, com área oriunda de remembramento, que originou a matrícula n.º5.094, conforme Certidão de Remembramento nº 067/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 03.03.2011 e Certidão nº 091/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 31.03.2011, através do processo nº 12/00083/11, assinada pelo Subsecretário Sandro C. Meirelles e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenza Gomes, devidamente registrada na supramencionada matrícula n.º5.094, em 07.04.2011. Belford Roxo, 16 de Dezembro de 2013. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi.

R-1 - 8.748- (Prot.: 29.091 em 05.12.2013) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Contrato n.º 855552543024, datado de 22.02.2013, a proprietária **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **PAMELA DA COSTA LIMA**, brasileira, divorciada, secretária, portadora da carteira de identidade n.º03494040171, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º116.485.807-69 residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, 5570, Vila Bandeirante, Nova Iguaçu, neste Estado, pelo valor de R\$101.595,00; sendo composto mediante: Recursos Próprios: R\$ 1.457,08; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$12.401,00 e Financiamento: R\$87.736,92. A alíquota do ITBI nº 72.08.013.011.1219.8 foi reduzida a 0% (zero por cento) pela SEMFA/SR/PMBR, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 103/2009, através de Declaração assinada pelo Responsável pela Superintendência de Receita, Mauro José Ribeiro de Souza, matrícula n.º10/007.177, datada de 19.11.2013, aqui arquivada. Belford Roxo, 16 Dezembro de 2013. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi. Enquadramento (tabelas e valores): Aló: R\$1.096,66; Proror: R\$ 15,49; Guos: R\$79,24; Avq: R\$ 7,58; Busca: R\$ 0,00; Substitui: R\$ 1.190,94; FETJ: R\$0,00; Fundpar: R\$0,00; Fundreg: R\$0,00; Fundcon: R\$0,00; Lei 6870/12: R\$ 22,28; Dig: R\$ 79,94; Total: R\$ 1.203,20.

R-2 - 8.748- (Prot.: 29.091 em 05.12.2013) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, **PAMELA DA COSTA LIMA**, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$87.736,92, resgatável no prazo de 300 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$671,44, de acordo com a Cláusula Sétima. Época de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda. Encargos financeiros no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNSCU-2CTEP-3QUVH-7PWHEH>(R) J. ato  
RUI15966 SAR(R) J. ato  
RUI15967 XPPPoder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEQH00603-PDVConsulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

.ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)SAC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

8.748

Ficha

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praca Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

período de construção/carência de acordo com o disposto na Cláusula Sétima. Belford Roxo, 16 de Dezembro de 2013. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): V.J. 3-1 nos termos do art. 4º da Lei nº 3.750/95.

Av-3 - 8.748 - (Prot.: 32.081 em 23.05.2014) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado por BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S/A, através de seus procuradores, Eliana Jacinta de Azevedo Teixeira, portuguesa, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 122.904, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF nº 025.989.687-00, e Fábio Silva Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 123.222, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.429.407-43, residentes e domiciliados na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 8, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, neste Estado, com firmas reconhecidas, datado de 29.11.2013, na qualidade de proprietária do imóvel registrado na matrícula 5.094, desta Serventia, instruído com cópia autenticada da procuração lavrada em 03.12.2013, no Livro 1836, Folhas 145/150, Ato 068, no Cartório do 10º Ofício de Notas da Capital deste Estado, e Certidão de Informação nº 359/SEHURB/2013, emitida pela SEHURB/PMBR em 08.11.2013, assinada pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709, arquivadas no protocolo 30.965 que deu origem ao AV-455, datado de 24.03.2014, da matrícula 5.094, procede-se a presente averbação para fazer constar que o Prédio nº 172, edificado no Lote C, da Rua Carolina Ferreira, no Bairro Areia Branca, teve sua numeração alterada para **PRÉDIO nº 192**, de acordo com a vistoria realizada em 26.06.2013 e despacho exarado no Processo 12662, autuado em 09.12.2010, em nome de DALL - Construtora DALL AGNOL LTDA, Belford Roxo, 26 de Maio de 2014. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAF045447 DTM**  
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$25,71; Proc. R\$15,00; Substit. R\$22,10; FETJ R\$18,42; Funpob R\$4,90; Funpoj R\$1,60; Funpup R\$1,60; Lei nº 3.750/95: L. 0370/2012-R\$1,83; Múns. R\$ 1,49. Total R\$138,22.

AV-4 - 8.748 - (Prot.: 32.314) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a retificação do Memorial de Incorporação do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA" devidamente averbado no AV-3 datado de 27.07.2011, no AV-4 datado de 16.08.2011 e no AV-456 datado de 29.07.2014, todos na matrícula 5.094, desta serventia, Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95523 XHF**  
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$27,55; Proc. R\$0,00; Substit. R\$27,00; FETJ R\$7,07; Funpob R\$1,66; Funpoj R\$1,89; Funpup R\$1,51; Lei nº 3.750/95: L. 0370/2012-R\$1,83; Múns. R\$ 1,49. Total R\$62,95.

AV-5 - 8.748 - (Prot.: 33.406) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 29.05.2014, firmado por Brookfield Empreendimentos Econômicos S/A, acima qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento DOCE LAR CONQUISTA, acima descrito, representada por seus procuradores, Eduardo Akira Sugino, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº 206.943, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 294.016.948-93 e Maria Fernanda Ruiz Dalpino, brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 186.151, expedida pela OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 272.653.068-05, conforme procuração lavrada em 03.12.2013, Livro 1836, fls. 145/150, do Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro, neste Estado, instruído com a Certidão de Habite-se nº. 279/SEHURB/2014, expedida pela PMBR em 31.03.2014, assinada pelo Coordenador Geral de Projetos - SAE da PMBR e Subsecretário de Habitação e Urbanismo da PMBR, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, e da CND/INSS nº. 198452014-88888964 - CEI: 51.211.65964/72, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 208 do Bloco 04 do Prédio nº 192**, com área de **52.3087m²**, sendo **43.17m²** de área privativa, edificado na Rua Carolina Ferreira, Lote C, nº 192, Areia Branca (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado; foi licenciado e vistoriado através do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNSCU-2CTEP-3QUVH-7PWHEH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEQH00603-PDV

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02





Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 176, Parágrafo Único da Lei 6.075

Matrícula:

Ficha:

8.748

02F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

processo nº 12/000662/2010, autuado em 09.12.2010, recebendo seu respectivo **HABITE-SE** em nome de BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S.A, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Bruna Marçal de Souza), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95831 IDZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Atc R\$120,45; Prin: tab 20,43; RG: 90; Busca tab 10,1; R\$0,00; Substitui R\$130,13; FETJ R\$20,02; Fundper R\$0,00; Fundar R\$0,00; Fundarper R\$0,20; Tab 0,37; Imp 2%; RSC 50; Múca R\$11,40; Total R\$168,42.

**AV-6 - 8.748 - (Prot. 33.311) - AVERBAÇÃO** - Procedese a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº 51, datado em 28.08.2014, neste cartório. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Bruna Marçal de Souza) Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95934 SDQ**

Emolumentos (tabelas e valores): Atc R\$120,45; Prin: R\$0,00; Substitui R\$20,11; R\$14,95; 14; Fundarper R\$0,10; Fundar R\$0,10; Fundarper R\$0,10; Lúmpen R\$0,50; Lei 8.870/02; Imp 2%; Múca R\$11,40; Total R\$174,75.

**AV-7 - 8.748 - (Prot.: 68.191) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 10.06.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Gilberto Silva Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº025.441.698-50, conforme Ofício nº282218/2022 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, PAMELA DA COSTA LIMA, qualificada no R-1, que restaram **Negativas**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, sendo certificado, no primeiro endereço indicado, que a devedora não foi localizada, pois o imóvel encontra-se vazio, bem como, a notificada é desconhecida no endereço, conforme Certidão expedida em 31.05.2022, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu, no segundo endereço, foi certificado que a devedora não foi localizada, pois mudou-se, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 28.07.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, PAMELA DA COSTA LIMA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 10 de abril de 2024. Eu, [assinatura] (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, [assinatura] (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, matrícula 94/23081, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQH00411-LKB**

Emolumentos (tabelas e valores): Atc R\$240,30; Comarcarias R\$0,00; Prin: R\$20,20; Substitui R\$200,90; FETJ R\$63,33; Fundper R\$13,22; Fundar R\$13,33; Fundarper R\$10,66; Lei 6.370/12 2%; R\$5,31; Lei 7.120/13 3%; R\$14,29; Out: R\$0,00; Total: R\$379,92.

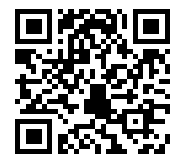
**AV-8 - 8.748 - (Prot.: 72.222)- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26.03.2024 e Ofício nº282218/2022 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 27.03.2024, representada por sua procuradora, Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº986.180.590-72, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante PAMELA DA COSTA LIMA, qualificada no R-1, e não purgada a mora, conforme notificações extrajudiciais ora arquivadas e editais publicados sob o nº1194/2023 de 11.09.2023, nº1195/2023 de 12.09.2023 e nº1196/2023 de 13.09.2023 no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.003.266.4 foi pago em 20.03.2024 no valor de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNSCU-2CTEP-3QUVH-7PWEH>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEQH00603-PDV  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Valide aqui este documento



# CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

8.748

02V

CNM: 089136.2.0008748-28

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

R\$3.532,77, através do DAM nº62937280, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 10.04.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº6CEE9DDD4E, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$117.441,52. Belford Roxo, 10 de abril de 2024. Eu, Ruana Acioli de Freitas, Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, Bárbara Gomes Magalhães, Escrevente, matrícula 94/23081, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQH00414-XUH**  
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$963,00; Comunicação R\$70,47; Proct. R\$29,14; Substotal R\$1062,61; F.P.T.J. R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen R\$49,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5% R\$4,41; Dist. R\$35,15; Selo R\$5,15; Total R\$1.384,47.

AV-9 8.748 - (Prot.: 72.222) **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26.03.2024, representada por sua procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº986.180.590-72, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recai sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº.855552543024 8, datado de 22.02.2013, liberando o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 10 de abril de 2024. Eu, Ruana Acioli de Freitas, Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, Bárbara Gomes Magalhães, Escrevente, matrícula 94/23081, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQH00415-WFG**  
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,00; Proct. R\$6,00; Substotal R\$669,00; F.P.T.J. R\$122,67; Fundperj R\$38,16; Funperj R\$38,16; Funarpen R\$49,72; Lei 6.370/12 2% R\$13,25; Lei 7.128/15 5% R\$3,59; Selo R\$2,09; Total R\$953,19.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 0**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 12 de abril de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/23087.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [www.registroidemoveis.org.br](http://www.registroidemoveis.org.br), diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00  
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60  
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90  
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90  
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88  
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96  
ISSQN (Lei 7.128/15) R\$5,26  
SELO - R\$2,59  
**Total: R\$ 143,09**

Belford Roxo, 12 de abril de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNSCU-2CTEP-3QUVH-7PWHE>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEQH00603-PDV  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

